



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ____/2025.

“Institui a ‘Festa das Crianças de Aparecidinha’ no calendário oficial do Município de Sorocaba, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Sorocaba, a ‘Festa das Crianças de Aparecidinha’, a ser celebrado anualmente em 12 de outubro, com atividades gratuitas voltadas às crianças da comunidade local e de toda a cidade.

§ 1º O Dia Municipal da ‘Festa das Crianças de Aparecidinha’ passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A ‘Festa das Crianças de Aparecidinha’ tem como objetivo promover inclusão, lazer, cidadania, cultura e bem-estar à infância, por meio de ações recreativas, educativas e solidárias, realizadas de forma gratuita.

Art. 3º São exemplos de atividades que poderão ser realizadas durante o evento:

- I – Brincadeiras, gincanas e recreação infantil;
- II – Apresentações culturais, musicais e teatrais;
- III – Ações de saúde, cidadania e orientação às famílias;
- IV – Atividades esportivas e educativas.

Art. 4º O evento poderá ser organizado por iniciativa da sociedade civil, com apoio de instituições públicas e privadas, voluntários, ONGs e o Poder Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de julho de 2025.

ROGÉRIO MARQUES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e oficializar no calendário municipal uma iniciativa comunitária de grande relevância social: a Festa das Crianças de Aparecidinha, realizada tradicionalmente no dia 12 de outubro, data nacionalmente conhecida como o Dia das Crianças.

O evento ocorrerá com apoio de moradores, voluntários, comerciantes e instituições locais, promovendo um dia de alegria e acolhimento para as crianças da comunidade. Brincadeiras, brinquedos, shows e diversas atividades gratuitas fazem parte desse gesto de carinho e compromisso com a infância.

Oficializar essa festa no calendário de Sorocaba é valorizar essa iniciativa e garantir maior visibilidade, apoio e continuidade, sem descaracterizar seu espírito solidário e comunitário.

Investir em ações voltadas às crianças é investir no futuro de nossa cidade. Com esse projeto, propomos não apenas o reconhecimento, mas também o estímulo à cidadania, à inclusão e à valorização da infância.

Conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa para a aprovação desta importante proposta.

S/S., 01 de junho de 2025.

ROGÉRIO MARQUES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 02/07/2025 21:14

Checksum: **C3AA60E36DD5C0DAC64A3F583D3A4FF070ED827C2FCCB1C5FE69FD1AB93B69AB**

